



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Of. nº 1.106/16 – D.T. / Setor de Arqueologia

Curitiba, 04 de novembro de 2016.

Da: **Superintendência do IPHAN no Paraná**Para: **Sra. Tatiana Costa Fernandes**
Arqueóloga Coordenadora
Preservar Arqueologia
Rua Joe Collaço, 286, Córrego Grande
CEP: 88037-010 – Florianópolis/SC**Processo:** 01508.000460/2016-65**Documento:** 01508.001157/2016-80**Projeto:** Projeto de Prospecção Arqueológica na Área Diretamente Afetada da CGH Vitória, municípios de Assis Chateaubriand e Nova Aurora, estado do Paraná.**Assunto:** Relatório Final

Senhora Arqueóloga,

Em atendimento ao seu Ofício nº 093/2016, sirvo-me do presente para informar que o Setor de Arqueologia da Superintendência do Iphan no Paraná aprova o Relatório Final analisado e considera o empreendimento APTO a receber a Licença Ambiental de Instalação (LI) por parte do Instituto Ambiental do Paraná, mediante o atendimento das seguintes **condicionantes**:

1. Apresentação e execução de Programa de Monitoramento Arqueológico das frentes de obra que acarretem em revolvimento de solo e subsolo, incluindo abertura de acessos e supressão da vegetação, caso houver;
2. Apresentação e execução de Programa de Educação Patrimonial que deverá incluir atividades direcionadas aos trabalhadores envolvidos com o empreendimento, em níveis operacionais e de gerência e apresentação, aos professores, do material educativo distribuído nas instituições de ensino dos municípios atingidos pelo empreendimento.

As atividades com os trabalhadores deverão ser realizadas **anteriormente** ao início das obras de implantação do empreendimento. O material educativo, bem como os métodos de aplicação em sala de aula, deverá ser apresentado, no mínimo, a educadores que lecionam nos períodos cujos currículos preveem o ensino da Pré-história. O plano de trabalho dos Programas acima deverá ser previamente analisado pelo IPHAN para posterior publicação de permissão de pesquisa.

Atenciosamente,

José Luiz Desordi Lautert
Superintendente Estadual Substituto
IPHAN/PR

C/C: Chamon – Av. Cândido de Abreu, 140,
Conj. 103 – Centro Cívico – Curitiba/PR

IAP – Instituto Ambiental do Paraná